



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento -PROPLAD	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 574, DE 31 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5620/2011-0, considerando o Ofício INT. BIBIFAC/019/2013, de 31 de julho de 2013; RESOLVE: Designar a servidora Luciana Carvalho Brandão, matrícula SIAPE nº. 1.094.213, para substituir a servidora Maria das Graças Moreira e Silva, matrícula SIAPE nº. 0.417.942, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Ana Flávia Valadares Corradi, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 575, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005415/2013-90, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.417.916, lotada no Departamento de Geologia/EM, para participar de Missão de Trabalho Convênio de Cooperação Internacional CAPES/COFECUB, na cidade de Aix en Provence/França, no período de 01 a 22 de outubro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 576, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005416/2013-34, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. César Augusto Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.418.005, lotado no Departamento de Geologia/EM, para participar de Missão de Trabalho Convênio de Cooperação Internacional CAPES/COFECUB, na cidade de Aix en Provence/França, no período de 01 a 22 de outubro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 577, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005481/2013-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. João Milton Martins de Oliveira Penido, matrícula SIAPE nº 2.367.822, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar do "The Sixteenth Congress of the International Pediatric Nephrology Association", na cidade de Shanghai/China, no período de 23 de agosto a 09 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 578, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando bolsa da CAPES referente ao Projeto PIBID/PED/UFOP-2009; RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Prof. Gilmar Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.802, como Coordenador Institucional do Projeto PIBID/PED/UFOP-2009. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 579, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº. 60/2013/DEART, de 26 de julho de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Profª Elvina Maria Caetano Pereira, matrícula SIAPE nº. 2.322.157, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 580, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004975/2013-27; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 552, datada de 23 de julho de 2013, que trata do afastamento do país do Prof. Guillermo Camara Chavez, onde se lê: "com ônus limitado pela UFOP", leia-se "com ônus pela UFOP". Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 581, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5615/2011; considerando o Ofício INT. SISBIN/138/2013, de 25 de julho de 2013; RESOLVE: Designar a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, para substituir a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Mariana Prates de Oliveira, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 582, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF./DEMUS./IFAC./UFOP Nº. 033/2013, datado de 31 de julho de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2013, o servidor César Maia Buscacio, matrícula SIAPE nº. 2.176.371, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Chefe do Departamento de Música/IFAC, designado pela Portaria Reitoria nº 002/2010, publicada no Boletim Administrativo nº 02, de 15 de janeiro de 2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 583, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF./DEMUS./IFAC./UFOP Nº. 033/2013, datado de 31 de julho de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de agosto de 2013, por um período de 02 (dois) anos, o servidor Marcelo Barros de Borba, matrícula SIAPE nº. 1.740.127, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Música/IFAC, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 584, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução CUNI nº 1.475; RESOLVE: Art. 1º. Constituir o Tribunal Especial de Recursos Eleitorais para eleição da Comissão Estatuinte da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o Tribunal Especial de Recursos Eleitorais: I. Os representantes do segmento docente, Professores José Arnaldo Coelho de Aguiar e Fernando Antônio Borges Campos, indicados pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto (ADUFOP), conforme Ofício nº 039/ADUFOP/S.SIND./2013, de 02 de agosto de 2013; II. Os representantes do segmento Técnico-Administrativo, Izabel Cristina da Silva e Bolivar Tito Goulart, indicados pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto (ASSUFOP), conforme Ofício Sindicato ASSUFOP nº 294/13, de 05 de julho de 2013. III. Os representantes do segmento discente, André Resende Rati e Samuel Gomes Figueiredo Cota, indicados por seus pares nesta Instituição, conforme Ofício s/nº de 20 de maio de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 585, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Anexo 3, item 2.2.3, do Termo de Adesão de Instituições Públicas Brasileiras de Nível Superior à Rede de Centros Aplicadores para a Administração dos Testes TOEFL ITP; RESOLVE: Designar, a partir desta data, a Profª. Anelise Fonseca Dutra, matrícula SIAPE nº 1.218.224, como Coordenadora Institucional do Programa Inglês Sem Fronteiras (IsF) e Representante da UFOP junto à MASTERTEST. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 586, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005611/2013-64, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Geraldo Célio Brandão, matrícula SIAPE nº 1.491.225, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do "XXII Congresso Italo-Latinoamericano de Etnomedicina", na cidade de Puntarenas/Costa Rica, no período de 02 a 06 de setembro de 2013, com ônus pela UFOP, com ônus pela FAPEMIG e com ônus pelo CNPq. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 587, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005612/2013-17, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Vanessa Carla Furtado Mosqueira, matrícula SIAPE nº 0.419.033, lotada no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do "5th Brazilian-German Frontiers of Science and Technology Symposium", na cidade de Potsdam/Alemanha e para missão de trabalho na Universidade de Montpellier, na cidade de Montpellier/França, no período de 03 a 18 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES/COFECUB. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 588, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005614/2013-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Andrea Grabe Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.419.032 lotada no Departamento de Farmácia/EF, para participar, com apresentação de trabalho, do "5th Brazilian-German Frontiers of Science and Technology Symposium", na cidade de Potsdam/Alemanha e para missão de trabalho na Universidade de Montpellier, na cidade de Montpellier/França, no período de 03 a 18 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES/COFECUB. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 589, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005561/2013-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Hércules Tolêdo Corrêa, matrícula SIAPE nº 0.316.979 lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "XII Congresso Latinoamericano para el Desarrollo de la Lectura y la Escritura" e do "IV Foro Iberoamericano de Literacidad y Aprendizaje", na cidade de Puebla/México, no período de 07 a 14 de setembro de 2013, com ônus pela UFOP/PROAP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 590, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005562/2013-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052 lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "VII Congresso Iberoamericano de Educación Matemática", na cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 591, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.DIR.ICEB. nº 234/2013, datado de 1º de agosto de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2013, o servidor Hélio Fernando Verona de Resende, matrícula SIAPE nº. 0.418.931, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Interino do Curso de

Página 4 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Química/Licenciatura, designado pela Portaria Reitoria nº 518/2013, publicada no Boletim Administrativo nº 40, de 12 de julho de 2013. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 592, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.DIR.ICEB. nº 234/2013, datado de 1º de agosto de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº. 1.531.358, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Química/Licenciatura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 593, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990; considerando Ofício Com. Sind. nº 002/2013, de 6 de agosto de 2013; RESOLVE: Art. 1º Reconduzir, a partir desta data, a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria Reitoria nº 425, de 27 de maio de 2013 e prorrogada pela Portaria Reitoria nº 543, de 19 de julho de 2013, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.004473/2011-34, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com aproveitamento dos atos já praticados pela referida Comissão. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 594, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005734/2013-03, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, matrícula SIAPE nº 6.418.845, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI, para participar do evento técnico "VMWORLD", na cidade de São Francisco/EUA, no período de 25 a 29 de agosto de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 595, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.005735/2013-40, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI, para participar do evento técnico "VMWORLD", na cidade de São Francisco/EUA, no período de 25 a 29 de agosto de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 596, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OF.DIR.ESCOLA DE MEDICINA. UFOP nº 174/2013, datado de 18 de junho de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 1º de agosto de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Carolina Coimbra Marinho, matrícula SIAPE nº. 1.459.355, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Residência Médica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 5 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL PROAD Nº 35/2013

No Edital PROAD 35, de 19 de julho de 2013, publicado no DOU de 22 de julho de 2013, no item 5.2, onde se lê: "5.2. Serão desclassificados os candidatos aos demais cargos de nível "D" (Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico de Laboratório/Audiovisual, Técnico de Laboratório/Planejamento Visual/Fotografia e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais) que obtiverem nota inferior a 60% do somatório dos pontos atribuídos à avaliação de Conhecimento Específico." leia-se: "5.2. Serão desclassificados os candidatos aos demais cargos de nível "D" (Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico de Laboratório/Audiovisual, Técnico de Laboratório/Planejamento Visual/Fotografia, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e Técnico em Arquivo) que obtiverem nota inferior a 60% do somatório dos pontos atribuídos à avaliação de Conhecimento Específico." Ouro Preto, 02 de agosto de 2013. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal – APMP/CGP/PROAD.

PORTARIA PROAD No 500, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4798-2013-89,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Miliane Martins de Andrade Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.826.922, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 501, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4797-2013-34,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, matrícula SIAPE nº 0.418.667, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 502, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2560-2009-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Maria Raquel Pedrosa Xavier, matrícula SIAPE nº 0.418.775, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Direito. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 503, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4545-2013-13,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782, ocupante do cargo Administrador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD No 504, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4796-2013-90,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº 1.644.803, ocupante do cargo Bibliotecário - Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca da Escola de Nutrição. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 6 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 657, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4809 – 2013 – 21 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 617, de 26/07/2013, publicada no BA nº 45, de 02/08/2013, que removeu Renato Fernandes Ferreira do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais – DECAT para o Departamento de Alimentos - DEALI. Onde se lê "...RENATO FERREIRA FERNANDES...", leia-se "...RENATO FERNANDES FERREIRA...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 659, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5237-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Adriano Medeiros da Rocha, Fábio César Montanheiro e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANDRE LUIS CARVALHO, siape nº 1475112, docente lotado(a) no DECSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 660, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5252-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Juçara Gorski Brittes, Cristiane Márcia dos Santos e José Artur dos Santos Ferreira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANDRE MOURTHE DE OLIVEIRA, siape nº 1915789, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 661, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5210-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Davi de Oliveira Pinto, Marco Flávio de Alvarenga e Tabajara Sant'anna Belo indicados pelo Conselho Departamental do(a) IFAC, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de BERILO LUIGI DEIRO NOSELLA, siape nº 3542878, docente lotado(a) no DEART. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 662, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5214-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Carlos Eduardo Lima Machado, Alexandre Agnolon e Glória Maria Guiné de Melo indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CILZA CARLA BIGNOTTO, siape nº 2857813, docente lotado(a) no DELET. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 663, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5238-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal, Viviane Souza Pereira e Carlos Eduardo da Gama Torres indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CRISTIANE SILVA TOMAZ, siape nº 2857537, docente lotado(a) no DECSO.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 664, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5208-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Tabajara Sant'anna Belo, Flávia Duarte Lana e Alessandra Vannucci indicados pelo Conselho Departamental do(a) IFAC, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de EDILSON VICENTE DE LIMA, siape nº 1923827, docente lotado(a) no DEMUS.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 665, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5209-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Romero Alves Freitas, Edésio de Lara Melo e Maria Tereza M. de Castro indicados pelo Conselho Departamental do(a) IFAC, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ERICO OLIVEIRA FONSECA, siape nº 2865003, docente lotado(a) no DEMUS.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 666, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5253-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Juçara Gorski Brittes, Cristiane Márcia dos Santos e José Artur dos Santos Ferreira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICESA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FRANCISCO HORACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, siape nº 1354615, docente lotado(a) no DECEG.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 667, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5223-2013,R e s o l v e:Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cláudio Lúcio Mendes, Rosa Maria da Exaltação Coutrim e Margareth Diniz indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LILIANE DOS SANTOS JORGE, siape nº 1913475, docente lotado(a) no DEEDU.Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 8 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 668, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5217-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, Sérgio Ricardo da Mata e Mateus Henrique de Faria Pereira indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LUISA RAUTER PEREIRA, siape nº 1513739, docente lotado(a) no DEHIS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 669, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5222-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Margareth Diniz, Rosa Maria da Exaltação Coutrim e Cláudio Lúcio Mendes indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARCELO DONIZETE DA SILVA, siape nº 1918468, docente lotado(a) no DEEDU. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 670, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5251-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cristiane Márcia dos Santos, José Artur dos Santos Ferreira e José Benedito Donadon Leal indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICSA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARTIN HARRY VARGAS BARRENECHEA, siape nº 2858682, docente lotado(a) no DECEG. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 671, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5207-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Flávia Duarte Lana, Alessandra Vannucci e Tabajara Sant'anna Belo indicados pelo Conselho Departamental do(a) IFAC, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de VICTOR MELO VALE, siape nº 2720400, docente lotado(a) no DEMUS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 672, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5204-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Glauco Ferreira Gazel Yared, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Sérgio Evangelista Silva indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de WELBERT ALVES RODRIGUES, siape nº 1696275, docente lotado(a) no DECEA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 675, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5800-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Paulo Marcos de Barros Monteiro, Jaime Florêncio Martins e Itavahn Alves da Silva indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALAN KARDEK REGO SEGUNDO, siape nº 1705438, docente lotado(a) no DECAT. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 676, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5799-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Thiago Morais Pinto e Rodrigo Peluci Figueiredo indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANDREA REGINA DIAS DA SILVA, siape nº 3312089, docente lotado(a) no DECIV. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 677, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5798-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Tânia Márcia Sacramento Melo, Paula Cristina Cardoso Mendonça e Daniela Caldeira Costa indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de APARECIDA BARBOSA MAGESTE, siape nº 1916355, docente lotado(a) no DEQUI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 678, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5796-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Wanderson Geraldo de Lima, Milton Hércules Guerra de Andrade e Armando Maia Wood indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de BRENO DE MELLO SILVA, siape nº 2857329, docente lotado(a) no DECBI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 679, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5794-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Aparecida Pinto, Saturnino José de Souza e Milton Realino de Paula indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GERALDO LUCIO DE FARIA, siape nº 3689384, docente lotado(a) no DEMET. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação

Página 10 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 680, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5793-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Jonas Durval Cremasco, Silvana Prata Camargos e Edézio Alves de Souza indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GUSTAVO NIKOLAUS PINTO DE MOURA, siape nº 2887845, docente lotado(a) no DEPRO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 681, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5792-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Carlos Joel Franco, Édson José de Carvalho e Luiz Eduardo de Sousa indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de HIGOR ROGERIO FAVARIM, siape nº 1912722, docente lotado(a) no DEFIS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 682, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5790-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maurício Xavier Coutrim, Hélio Fernando Verona de Resende e José Romildo Malaquias indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de LEANDRO VINICIUS ALVES GURGEL, siape nº 1911948, docente lotado(a) no DEQUI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 683, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5788-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Carlos Alberto Pereira, José Aurélio Medeiros da Luz e Versiani Albis Leão indicados pelo Conselho Departamental do(a) Escola de Minas, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de OTAVIA MARTINS SILVA RODRIGUES, siape nº 2713255, docente lotado(a) no DEMIN. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 684, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5786-2013, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Ricardo Tavares, Sebastião Martins Xavier e Alcides Volpato C. C. Silva indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de SPENCER BARBOSA DA SILVA, siape nº

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 46

12 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

3351505, docente lotado(a) no DEEST. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 015, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Lei de Diretrizes e Orçamentárias, que compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. R e s o l v e : Art. 1º - Indicar o servidor Álvaro Guarda, para, em colaboração, supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Orçamento e Finanças na elaboração dos procedimentos para o cadastro e acompanhamento de ações orçamentárias para o Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2014. Art. 2º - Fixar o período compreendido entre 04 de maio a 31 de agosto de 2013 para a realização da supervisão indicada, sendo automática a sua prorrogação para o acompanhamento dos prazos fixados pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 21, 09 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto nos Art. 15 e 20 da Resolução CUNI 733/06; O Processo Interno nº 2347-2011-0; RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para fins de Avaliação para Concessão de Estabilidade, composta pelo servidor Luciano Coutinho Dias (indicado pela Diretoria do ICEA), pelo servidor Thales Antônio Delfino (indicado pela CPA) e pelo chefe imediato Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, sob a presidência do primeiro, para avaliação para concessão da estabilidade do servidor Flávio Henrique Freitas Correa. Art. 2º - Estabelecer à Comissão Especial o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação dessa Portaria no Boletim Administrativo, para operacionalizar as avaliações e encaminhar o relatório à Área de Desenvolvimento de Pessoal (ADP/CGP). Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**** Fim da Publicação ****